



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO nº 193/2021 – DISPENSA nº 073/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EXAMES ESPECIALIZADOS E CONSULTAS ESPECIALIZADAS QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS PELA COTA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REPASSES DO SUS E, TAMBÉM, QUE NÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS EM EVENTUAIS REPASSES DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO E/OU OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO E SERVIÇOS DE MÉDICO, ENFERMEIRA E AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA O TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS (AMBULÂNCIA UTI)**, pela Contratada: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS** consórcio público de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.111.142/0001-99, sediado na Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, 376, Bairro: Avenida, Itajubá/MG, neste ato representado pela sua presidente, Sra. Helena Maria da Silveira, portadora do CPF: 589.805.556-87, identidade M-7.212.707 SSP/MG – num valor total estimado de **R\$ 427.733,00** (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais) que serão manejados e distribuídos **MENSALMENTE** sob a demanda do município, pelo prazo de 12 meses.

Brazópolis, 27 de dezembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal de Brazópolis